


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Fomento à Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proexc.ufu.br



Relatório nº 12/2022/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.087514/2021-92

**PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022**  
**RESULTADO FINAL**

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no EDITAL PROEXC Nº 06/2022 – **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022**, torna público o RESULTADO FINAL do referido edital, conforme apresentado pela Comissão de Análise nomeada pela Portaria Proexc nº 82, de 25 de fevereiro de 2022:

Proposta	Nota	Resultado
RAÍZES CONGADEIRAS	100,00	<b>APROVADA</b>
Navegando no Graça	100,00	<b>APROVADA</b>
MULHERES NEGRAS E SUAS JORNADAS	97,50	<b>APROVADA</b>
QuilomBOMinas	96,00	<b>APROVADA</b>
Livro infantojuvenil Rainha Tereza de Benguela	93,50	<b>APROVADA</b>
Quilombo, presente!	91,00	<b>APROVADA</b>
PRETUmé	90,50	<b>APROVADA</b>
O PIANO E O NEGRO ATRAVÉS DO TEMPO	90,00	<b>APROVADA</b>
Mulheres Memórias	88,50	<b>APROVADA</b>
PodFala – Podcast	88,50	<b>APROVADA</b>
I Workshop virtual de comerciantes e consumidores de artigos religiosos de matriz africana na cidade de Uberlândia	-	<b>DECLASSIFICADA</b> (No Anexo I, indica-se a necessidade de dois profissionais APEC Apoio Técnico: Coordenação executiva e Produção de artes gráficas. Porém, no Anexo IV foram incluídas as informações para a primeira função apenas. Fere, portanto, o item 3.5.1.2.1 do Edital.)
I Jornada Científica Yalodê Geplafro: Memória, Ancestralidade e Cultura Negra	-	<b>DECLASSIFICADA</b> ( Ocorreu, então, violação de itens do EDITAL PROEXC nº 6/2022: (i) houve descumprimento do item 3.5.1.1.1. do referido Edital, que assim dispõe: “O APEC - Custeio poderá ser solicitado no valor máximo de R\$

	4.000,00 (quatro mil reais) por projeto.(...)”; (ii) depois, foi solicitada, na rubrica de APEC Custeio, a contratação de dois/duas palestrantes, e esse tipo de solicitação se enquadra na rubrica APEC Apoio Técnico, conforme item 3.5.3.1.2 do EDITAL PROEXC nº 6/2022. Com isso, houve o não atendimento do mencionado item 3.5.3.1.2 e a transgressão aos itens 5.3 e 5.3.4 do instrumento convocatório em análise, ou seja, não aconteceu o encaminhamento de todos os documentos comprobatórios para a inscrição da proposta a essa seleção (item 5.3), bem como não foi submetido o Formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão ou Projetos de Cultura - APEC (Anexo IV) devidamente preenchido (item 5.3.4.)
--	--

**O resultado se mantém uma vez que não houve contestações contra o resultado.**

Conforme item 9.3 do Edital, informamos que a **reunião de orientação ocorrerá no dia 25 de março, sexta-feira, às 11h**. O link será encaminhado para os e-mails das coordenações dos projetos.

Uberlândia, 18 de março de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3451158** e o código CRC **15623DA7**.